



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA N° 251/2018**

De 09 de maio de 2018.

**“DESIGNA A SERVIDORA RUBIA PAULA DE MOURA, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, IRÁ REALIZAR RELATÓRIOS MENSAIS, CONTROLES DE BOLETOS PAGOS E AUXILIAR NO BOLSA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**Jurandi Dell Osbel**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

**Considerando**, a necessidade de um servidor para fazer o Controle de Serviços pagos com boletos e agendamentos de serviços aos agricultores, fazer relatórios mensais dos trabalhos realizados pela Secretaria;

**Considerando**, a necessidade de mais um servidor para auxiliar no Programa Bolsa Família a servidora Rubia será uma das responsáveis para realização de cadastros e recadastramentos dos beneficiários.

**Considerando**, que em nosso município tem muitas pessoas carentes e não podem ficar sem o benefício deve haver um atendimento especial;

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Gratificada para a servidora Rubia Paula de Moura, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto a Secretaria de Agricultura e do Desenvolvimento Econômico elaboração de relatórios e controles de boletos pagos pelos agricultores para a realização dos serviços em suas propriedades sejam efetuados com êxito. Fazendo jus ao acréscimo de 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

**Art. 2º.** As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios, 09 de maio de 2018.

**JURANDI DELL OSBEL**  
Prefeito Municipal